

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA, FAZ SABER, TORNANDO PÚBLICO O RELATÓRIO FINAL DA 14ª CONFERÊNCIA DO MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS E A DELEGAÇÃO ELEITA E DEVIDAMENTE HABILITADA PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CEMA-RJ.

A 14ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, cujo tema central “Emergência Climática – O Desafio da Transformação Ecológica”, foi precedida da Pré-Conferência, com a realização de dois webinários, contabilizando 5 palestras sobre cada um dos cinco eixos temáticos indicados pelo Ministério do Meio Ambiente, e duração de 2h/dia, da seguinte forma:

Eixo 1: Mitigação - Prof.ª Dr.ª Michele Araújo - UERJ / Campus Cabo Frio

Eixo 2: Adaptação e preparação para desastres - Prof. Dr. Eduardo Bulhões - UFF/Campus

Eixo 3: Justiça Climática - Dr. Diego Pereira - AGU/ICMBio

Eixo 4: Transformação Ecológica - Ms. Danielle Grangeiro – CEO e Fundadora da Inove-ESG

Eixo 5: Governança e Educação Ambiental - Prof. Dr. Marcus Polette - UNIVALE/SC

As inscrições foram realizadas de forma on-line, previamente, e também presencial no dia 30/11/2024. Os eventos foram divulgados antecipadamente nas mídias sociais oficiais da Prefeitura.

A Conferência Municipal foi realizada de forma presencial no dia 30 de novembro de 2024, no Parque Natural Municipal dos Pássaros, situado à rua Petrópolis, s/nº - Jardim Mariléa.

Após a solenidade de abertura, leitura e aprovação do regimento interno da 14ª Conferência de Meio Ambiente pela plenária, foi proferida palestra referente aos eixos temáticos pela professora Dr.ª Michelle Araújo, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro - Campus Cabo Frio.

O evento contou com a participação de 30 pessoas inscritas nos cinco grupos de trabalho, distribuídos da seguinte maneira: 4 participantes no Eixo 1 - Mitigação, 10 pessoas no Eixo 2 - Adaptação e preparação para desastres, 7 conferencistas no Eixo 3 - Justiça Climática, 2 participantes no Eixo 4 - Transformação Ecológica e 6 pessoas no Eixo 5 - Governança e Educação Ambiental.

O regimento aprovado estabeleceu que os grupos deveriam discutir e elaborar propostas para a etapa estadual, contendo no mínimo 2 e, no máximo, 4 propostas totalizando um máximo 400 caracteres por proposta.

As propostas foram apresentadas pelos relatores de cada eixo e a plenária priorizou e aprovou 2 propostas de cada eixo, totalizando 10 propostas que serão encaminhadas para Conferência Estadual do Meio Ambiente no Rio de Janeiro.

PROPOSTAS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL

EIXO 1 – MITIGAÇÃO

O que deve ser feito para reduzir as emissões de gases do efeito estufa?

1. Ampliar a malha cicloviária nos municípios em consonância com os planos municipais de mobilidade urbana, de forma a reduzir a utilização de combustíveis fósseis.
2. Promover a conservação e a restauração de ecossistemas costeiros e marinhos para a mitigação das mudanças climáticas, proteção da biodiversidade e captura de carbono.

EIXO 2 – ADAPTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES

O que deve ser feito para prevenir riscos e reduzir perdas e danos ocasionados pela mudança no clima?

3. Alocar recursos para projetos e programas com micro e macrodrenagem com soluções baseadas na natureza, com o objetivo de prevenir ou reduzir alagamentos e enchentes como, por exemplo, Desenho Urbano Sensível à Água (DUSA), que tem os afluentes com protagonismo.
4. Mapear áreas de vulnerabilidade social onde ocorrem inundações para educar e retirar as populações, realocando para áreas mais seguras.

EIXO 3 – JUSTIÇA CLIMÁTICA

O que deve ser feito para superar as desigualdades causadas pela mudança no clima?

5. Ampliar a participação popular por meio do fortalecimento e do controle social sobre questões do meio ambiente e justiça climática.
6. Fortalecer e adaptar as infraestruturas públicas nas áreas de saúde, assistência, educação, saneamento e transporte, com foco nas comunidades mais afetadas pelas emergências climáticas.

EIXO 4 – Transformação Ecológica

O que deve ser feito para a descarbonizar a economia gerando inclusão social?

7. Criar e manter áreas verdes urbanas, as quais tenham potencial para hortas comunitárias, jardins e parques, dotados de mecanismos informativos e educativos acessíveis, orientando os munícipes e turistas sobre a sua importância assim como aspectos relativos à absorção de carbono, melhoria da qualidade do ar e manutenção da temperatura e umidade.
8. Incluir como exigência, no trâmite do licenciamento ambiental, o Programa de Educação Ambiental, para emissão de Licenças de Instalação e Operação, a fim de fomentar projetos voltados à questão das mudanças climáticas no âmbito municipal, a fim de se desenvolver dentro das bases da educação formal, não-formal e informal.

EIXO 5 – Governança e Educação Ambiental

O que deve ser feito para gerir políticas que envolvam governo e sociedade para enfrentar a mudança no clima?

9. Criar o Programa de Educação Climática nas escolas municipais públicas e privadas, por meio de atividades interdisciplinares, que dialogue sobre a temática sob diferentes óticas e contextualizado à realidade local. Para tal, faz-se necessária a formação docente, bem como o diálogo e a integração da comunidade escolar à temática.
10. Fortalecer a Educação Ambiental Municipal no âmbito de seus espaços de referência, administrados pela Secretaria de Meio Ambiente, por meio de mecanismos educativos e informativos, desenvolvidos por profissionais capacitados na área, versando sobre a questão ambiental local e os impactos das mudanças climáticas nesse território.

Encerrando o evento, conforme regimento interno, foram eleitos 3 (três) delegados titulares e 3 (três) delegados suplentes. Não havendo candidatos a delegados representando o setor privado, foi validado pela Plenária, após consulta e deliberação que, havendo a referida vacância na categoria citada, outro representante da sociedade civil, na sequência com maior número de votos ocuparia a vaga. Restando assim eleitos: 1 delegado representante do Poder Público e 2 delegados representantes da sociedade civil, cada um com seu respectivo suplente eleito por maioria absoluta de votos.

DELEGADOS ELEITOS PARA REPRESENTAR RIO DAS OSTRAS NA CONFERÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO RIO DE JANEIRO (CEMA-RJ)

DELEGADAS TITULARES INSTITUIÇÕES	DELEGADOS SUPLENTE INSTITUIÇÕES	SEGMENTO
LUCIANA DE ALMEIDA NERI FRANCO Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP	JOLNNEY RODRIGUES ABRAHÃO Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP	PODER PÚBLICO

BRENDA IOLANDA SILVA DO NASCIMENTO Centro Cultural de Educação Popular de Rio das Ostras - CEPRO	JHONES POUBEL Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação - SEPE	SOCIEDADE CIVIL
ÁGATA GABRIEL SILVA Associação Raízes	LEILSON MARTINS GOMES Associação de Arquitetos e Engenheiros de Rio das Ostras - AERO	

Rio das Ostras, 04 de dezembro de 2024.

NESTOR PRADO JUNIOR
Presidente da Comissão Organizadora da
14ª Conferência Municipal do Meio Ambiente.
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

SEMAS

Secretaria de Assistência Social

DECISÃO

Processo Administrativo nº 4930/2024

Aplico à empresa C A COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 50.032.992/0001-07, a penalidade de ADVERTÊNCIA, observando o Decreto Municipal nº 2.092/2019, art. 4º, Inciso I, Alínea "a" – Das Sanções Administrativas e Cláusula Nona – Das penalidades, do Contrato 049/2024, devido a mora na entrega dos itens constantes na Ordem de Fornecimento nº 068/2024.

Rio das Ostras, 06 de dezembro de 2024.

Rosimara Valadares de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula 20658-0

DECISÃO

Processo Administrativo nº 5460/2024

Aplico à empresa STYLLUS DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 25.070.251/0001-73, a penalidade de ADVERTÊNCIA, observando o Decreto Municipal nº 2.092/2019, art. 4º, Inciso I, Alínea "a" – Das Sanções Administrativas e Cláusula Nona – Das penalidades, do Contrato 052/2024, devido a mora na entrega dos itens constantes nas Ordens de Fornecimento nº 084/2024 e 085/2024.

Rio das Ostras, 06 de dezembro de 2024.

Rosimara Valadares de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula 20658-0

DECISÃO

Processo Administrativo nº 6427/2024

Aplico à empresa ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 08.221.047/0001-97, a penalidade de ADVERTÊNCIA, observando o Decreto Municipal nº 2.092/2019, art. 4º, Inciso I, Alínea "a" – Das Sanções Administrativas e Cláusula Nona – Das penalidades, do Contrato 039/2024, devido a mora na entrega dos itens constantes na Ordem de Fornecimento nº 055/2024.

Rio das Ostras, 11 de dezembro de 2024.

Rosimara Valadares de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula 20658-0

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução nº 006/2024 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sediado na Rua das Casuarinas nº 595, Âncora, Rio das Ostras/RJ, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2739/2022, vem através deste tornar público que:

Art. 1º - Foi APROVADO O Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI, por unanimidade, pela plenária do CMDCA realizada no dia 02/12/2024.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de dezembro de 2024.

ROSENY RICALDE FIGUEIREDO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente